



BARRA DO GARÇAS Ano 2010

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 13 / 07 / 10
Eduto

PROTOCOLO

Protoc. n.º 379, Liv. 21 Fls. 99, em 12/07/10

Horas: 15:05

Eduto

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de PESAR
- Emenda

N.º
123/2010

AUTOR: Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA-PR – Presidente da Câmara

Senhora Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **JOAREZ BARBOSA DE FARIAS**, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 06/07, próximo passado, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 09 de julho de 2010.

ANTONIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR
Presidente

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Manifestamos nossos sinceros sentimentos, em razão do falecimento do Sr. JOAREZ BARBOSA DE FARIAS, ocorrido no dia 06, próximo passado, nesta cidade.

JOAREZ BARBOSA DE FARIAS era natural da cidade de Iporá-GO, onde nasceu no dia 22/11/1954 e que residia em Barra do Garças há 35 anos, atualmente morando na Av. Deputado Antonio Joaquim, n.º 554.

Era pai de duas filhas: SÔNIA BARBOSA FARIA e LENUZIA BARBOSA MIRANDA, que lhe deu 2 netos e 2 bisnetos.

Além de cidadão honrado, íntegro e muito trabalhador, JOAREZ BARBOSA DE FARIAS era possuidor de um vasto ciclo de amizades, sendo sobretudo, pessoa de conduta séria e que sempre soube conquistar a simpatia e o respeito de todos, cuja existência deixa bons exemplos de vida.

Temos a plena convicção de que sua partida deixa no seio de sua família, uma lacuna impreenchível.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barragarcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.


ANTONIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR
Presidente